



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO N.º 131/2017, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT**, e a empresa **D. GNADT FERREIRA - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **D. GNADT FERREIRA - ME**, devidamente inscrita no CVNPJ nº 28.012.196/0001-53, com sede na Rua Guarita nº 344, centro, Canarana-MT, neste ato representada pelo **SR. DONOVANE GNADT FERREIRA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4770085DGPC/GO e inscrito no CPF nº 366.479.418-88, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Credenciamento n.º 001/2017**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente termo CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços médicos no hospital municipal para atendimento de plantões de 12 horas em dias variados (semana e final de semana - diurno e noturno), de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2017 e Termo de Referência Anexo I, conforme quantidades mencionadas abaixo:**

ITEM	QUANT LICT	QUANT. ADIT. 25%	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	80	20	Plantão Médico (12 hrs)	1.315,62	26.312,40

### **CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1 - Fica acrescentada à cláusula Quarta - Do Valor e Forma de Pagamento, inciso 4.1 ao contrato originário o montante de R\$ 26.312,40 (Vinte seis mil trezentos e doze reais e quarenta centavos).**

### **CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1 - A Secretaria Municipal de Saúde justifica o presente termo aditivo, devido o grande fluxo de atendimentos aos pacientes, em realização consultas na rede publica, o qual necessita do mesmo diariamente, e ainda os serviços serem de extrema necessidade não podendo sofrer interrupções.**

**3.2 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e inciso 6.1, alínea D do contrato originário.**

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 - (66) 3478-1200 - Canarana -  
MT - CNPJ 15.023.922/0001-91

FLS. \_\_\_\_\_

**4.1** - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº. 131/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLAUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 22 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT**  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**D. GNADT FERREIRA - ME,**  
**SR. DONOVANE GNADT FERREIRA**  
Cédula de identidade nº 4770085DGPC/GO  
CPF nº 366.479.418-88

\_\_\_\_\_  
**Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA**  
**Portaria nº 576/2017 de 01/08/2017**  
**FISCAL DO CONTRATO**

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_  
Nome>  
Cpf

02: \_\_\_\_\_  
Nome>  
cpf